

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 035/2019**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença ao Servidor **CRISTHIAN DAVID ESAÚ DOS SANTOS**, matrícula nº 3718, CPF nº 086.522.326-28 , no cargo efetivo de Operário I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 08 de abril de 2019 a 04 de outubro de 2019, retroativo a 03 de abril de 2019, de acordo com o relatório em anexo até nova avaliação médica.

**2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 08 de abril de 2019.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**